

**EDITAL N.º 7/2025 – UNDIME**  
**Estagiário(a) em administração**

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que a **Undime** realizará processo de seleção para contratação de estagiário(a) de administração.

**1 - DO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

A Undime foi fundada em 1986 com a missão de “articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de Educação, para construir e defender a educação pública, sob a responsabilidade dos municípios, com qualidade social”. Importante articuladora da defesa da educação pública com qualidade social desde a sua fundação, a Undime tem pautado as discussões e levado as demandas das redes municipais aos governos estaduais e federal, atuando, sempre que possível, em regime de colaboração.

**2 - DA FINALIDADE**

Apoiar as atividades da equipe que atua na área de administração da instituição, participando de todas as etapas administrativas relacionadas ao registro de entradas e saídas de materiais, pessoal e produtos; emissão de notas fiscais e recibos; preenchimento de relatórios; contas a pagar e a receber; organização e arquivo de documentos; e alimentação de planilhas.

**3 - DO VALOR DA BOLSA E DOS BENEFÍCIOS**

4.1 – O valor da bolsa a ser paga mensalmente será de **R\$ 1.518,00**.

4.2 – Benefícios: vale transporte e vale alimentação.

**4 – DOS CRITÉRIOS PARA A CANDIDATURA**

4.1 - As pessoas interessadas deverão estar cursando Administração, a partir do 3º semestre, no **período noturno**.

4.2 - Qualidades desejáveis: comunicativo, proativo, interessado, que saiba trabalhar em equipe e possua conhecimento básico em relação ao Pacote Office.

**5 – DA SELEÇÃO**

5.1 - Etapa 1: as pessoas interessadas, deverão enviar o currículo, até às 23h59 do dia 24/09/2025, para os seguintes endereços eletrônicos: [undimenacional@undime.org.br](mailto:undimenacional@undime.org.br) com cópia para [fatima.melo@undime.org.br](mailto:fatima.melo@undime.org.br) (no campo ASSUNTO do e-mail deverá constar o número do Edital para o qual está sendo feita a inscrição).

5.2 - Etapa 2: entrevista presencial e prova prática em data e horário pré-definidos.

**Parágrafo primeiro:** O comitê de recrutamento indeferirá as inscrições que não preencherem os requisitos estipulados no Edital, cuja decisão será informada por e-mail aos respectivos remetentes.

**Parágrafo segundo:** As candidaturas enviadas após as **23h59 do dia 24/09/2025** serão desconsideradas.

**6 - DO RESULTADO**

O resultado da seleção será divulgado até o dia **29/09/2025**, no site da Undime <<https://undime.org.br/>>, sendo que as pessoas selecionadas serão informadas pelo telefone e/ou e-mail informados nos currículos.

**7 - DA CONTRATAÇÃO E INFORMAÇÕES**

7.1 - Modalidade: bolsa.

7.2 - Local e horário de trabalho: sede da Undime, em Brasília, entre 9h e 18h.

7.3 – Carga horária: seis horas diárias e 30 horas semanais.

7.4 - Início das atividades: **1º/10/2025**.

7.5 - Informações adicionais, com Fátima, por meio do telefone (61) 3037-7888 ou pelo WhatsApp (61) 9 8127-8671.

Brasília/ DF, 8 de setembro de 2025.

**Luiz Miguel Martins Garcia**  
Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP - Presidente da Undime